

---

Resende (RJ), 05 de outubro de 2015.

ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 027/2015

**COMUNICADO Nº 2**

Aos Interessados

Quanto ao pedido de esclarecimento apresentado por uma entidade, referente ao Ato Convocatório AGEVAP nº 027/2015, que tem por objeto a contratação de serviços de consultoria para identificação e priorização de ações de conservação e recuperação dos recursos hídricos, através da elaboração do plano de manejo e implantação do sistema online de visualização e consulta dos dados espaciais da área de proteção ambiental da serra da Mantiqueira, informo a vossa senhoria que a resposta apresentada pela área responsável foi a seguinte:

**1. As empresas podem encaminhar proposta em Consórcio?**

A participação de empresas em consórcio é permitida. Ressalta-se que deve ser apresentada toda a documentação exigida pela Lei Federal nº 8.666/93.

**2. Pag 73: “todas as modificações do BDG serão feitas por meio de interface gráfica da própria plataforma via internet” Quais modificações, por exemplo?**

O Sistema WEB Sig deverá conter interface gráfica e ferramentas intuitivas, de fácil utilização; que deverá ser disponibilizado via internet para acesso do ICMBio, da AGEVAP e do público em geral. Os níveis de acessos possuirão uma hierarquia de usuários, de forma que os acessos aos dados sejam controlados de acordo com os direitos definidos para cada aplicação ou usuário (protegido por login e senha).

Essas atividades devem se desenvolver em ambiente virtual de fácil acesso, como o Google Earth, e a inserção de dados, dependendo do tipo de usuário, pode ser agregado ao sistema ou não. Como exemplo cita-se: atualização do banco de dados referentes aos empreendimentos licenciados pelos estados; atualização das áreas autuadas e embargadas pela Polícia Ambiental ou pelo próprio ICMBio. Em suma, o sistema deverá prever a alimentação/atualização de dados.

**3. Pag 78: Item 10.3: "arquitetura do sistema existente" Qual é o sistema existente? qual é sua arquitetura, sua plataforma, sistema de Banco de Dados, etc.?**

– Atualmente a APASM dispõe de um SIG e Banco de dados, bem simples, que utiliza o Dbase como gerenciador de banco de dados e um SIG desktop (SPRING 4.33), que será disponibilizado para a contratada. Esse SIG e Banco de dados local, possui dados matriciais e vetoriais tais como:

- Imagens Geocover Landsat 2000 - falsa cor de toda a APASM;
- Limites Municipais;
- Limites Estaduais;
- Limites da APASM, e
- Cartas Topográficas do IBGE na escala de 1:50.000 (formato matricial) de toda APASM.

4. **Pag 78: Item 10.3: qual é o sentido de capacitar, nesse momento do projeto, os servidores do ICMBio, sendo que inicialmente, o sistema será implementado para atender aos técnicos que participarão da elaboração do projeto? Além disso, está previsto uma etapa de capacitação dos técnicos da AGEVAP e outros no uso do sistema, ao final do projeto. Por que não inserir os técnicos do ICMBio nessa etapa?**

A capacitação é detalhada no sub item 10.3.5 Capacitações no Sistema Online de Visualização de Dados Geográficos (fl. 86 a 88), e refere-se ao repasse da tecnologia gerada pela CONTRATADA para os servidores do ICMBio lotados na APASM que de fato serão os futuros administradores do sistema.

O curso para os servidores do ICMBIO /APASM é diferente dos demais usuários que terão acesso diferenciado ao sistema, por isso a necessidade de uma capacitação diferenciada.

5. **Pag 98: As referidas imagens de satélites e fotografias aéreas, ortorretificadas, com RE entre 0,4m e 2,5m, datadas a partir de 2007, sugeridas para o mapeamento histórico de aglomerados urbanos e rurais e edificações, classes de uso da água, esparsas no contexto da APASM, serão cedidas a CONTRATADA?**

A contratada é a responsável pela obtenção das imagens com a precisão descrita no Termo de Referência junto a instituições diversas que desenvolvem trabalhos nessa linha junto aos três estados de abrangência da APASM.